

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

REQUERIMENTO N°

RQ 676 /2008

(Do senhor deputado Rogério Ulysses)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.

Em, 14/02/08.

*Rogério Ulysses*  
Rogério Ulysses  
Assessoria de Planejamento

Requer a realização da audiência pública "A educação patrimonial e as políticas de gestão do patrimônio cultural no Distrito Federal", a realizar-se no dia 23 de abril de 2008, às 14 horas no Auditório.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Educação e Saúde CES:

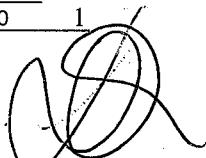
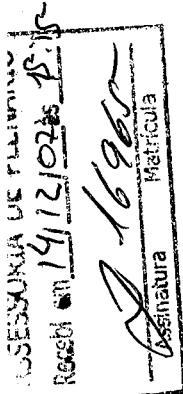
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 164 c/c o artigo 145, a realização de audiência pública no Auditório desta Casa, no dia 23 de abril de 2008 às 14h, para discutir as "A educação patrimonial e as políticas de gestão do patrimônio cultural no Distrito Federal".

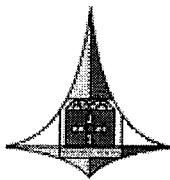
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ N° 676 /2008  
Fls. N.º 01 BIA

Brasília é a única cidade moderna do mundo a possuir o título internacional de Patrimônio da Humanidade, conferido pela Unesco. Cidade Patrimônio Mundial, Brasília guarda em sua história especificidades que nenhuma outra cidade pertencente à Lista do Patrimônio Mundial da Unesco tem.

A preservação do patrimônio cultural deve ser um processo permanente, vinculado à realização de políticas públicas de defesa da memória coletiva. Considerando a necessidade de maior agilidade e eficácia na adoção das ações de promoção e defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro, é preciso atuar para esta proteção, que está para além das salas de aula. A lei orgânica no Art. 221 estabelece:





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

*"A Educação, direito de todos, dever do Estado e da família, nos termos da Constituição Federal, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho".*

A Constituição Federal, define em seu artigo 216:

*(...) "o patrimônio cultural brasileiro é constituído pelos bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico".*

Na qualidade de professor e defensor do Direito Ambiental, reconheço a proteção do Patrimônio Cultural demanda imprescindível na defesa dos Direitos Difusos, uma questão de cidadania. Conclamo, portanto, aos nobres deputados para que assumam para si próprios este compromisso, que deve ser de todos, e aprovem a presente proposição.

RÔGÉRIO ULYSSES  
DEPUTADO DISTRITAL - PSB

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ № 676 / 2008	
Fls. N.º 02	BIA

DATA RESERVADA NA AGENDA	03/11/08
GERAL DE EVENTOS	1
HORA:	14:00
LOCAL:	ANFITEATRO

Paulo Barbosa Pacheco  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Matr. 11.680-40